

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - GECOM**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 373, DE 17/8/11

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.

REF: AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 330, DE 24/8/11.

SOLICITAMOS PROCEDER A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO ITEM 4 – DOS PARTICIPANTES, DO AVISO EM REFERÊNCIA;

04. DOS PARTICIPANTES: Poderão participar do leilão apenas as indústrias moageiras, assim entendido as pessoas jurídicas que se dedicam à moagem do trigo em grãos, em instalações próprias ou de terceiros, que estejam em plena atividade e que a atividade de moagem de trigo esteja prevista em seu contrato social. Os participantes deverão estar devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação e em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR